



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 757 - Matinhos, 03 de julho de 2015.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 167/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 107/2012:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| SERVIDOR                               | CARGO             |
|--|-------------------|
| Alessandra Domingues da Silveira Ramos | Educador Infantil |
| Alliny Gomes de Lima                   | Educador Infantil |
| Amelia Ludwig Cagliari Mizerkowski     | Educador Infantil |
| Angela Leite dos Santos                | Educador Infantil |
| Elenir de Souza                        | Educador Infantil |
| Ellen Sandra Godoy dos Santos          | Educador Infantil |
| Gisella Regina da Costa Leite          | Educador Infantil |
| Jociane Lilian David                   | Professor         |
| Lazara Luana Otto de Oliveira          | Professor         |
| Lucena Calixto Gonçalves               | Educador Infantil |
| Maria Aparecida Pereira                | Professor         |
| Marilda do Rocio Gomes de Souza        | Educador Infantil |
| Mario Braga Neto                       | Professor         |
| Maura do Carmo Marques                 | Professor         |
| Michelli Cristine Braga                | Educador Infantil |
| Neuzi Viana Serafim                    | Educador Infantil |
| Rosângela dos Santos Bianconi          | Educador Infantil |
| Rozemari Aparecida Bezerra             | Professor         |
| Silvia Trevisan                        | Professor         |
| Thais Cristina Ali Chiah               | Professor         |

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 146/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA - MARCO ANTONIO FELISBERTO - CPF nº. 032.985.359-74 e RG nº. 8.525.496-0/PR do cargo de provimento em comissão de DEPARTAMENTO DE ENSINO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL de Educação, Cultura e Esporte, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

JORNAL DE MATINHOS Nº 753/2015  
PUBLICADO EM 11/06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 172/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - RAULINO STEFFEN JUNIOR - CPF nº. 640.950.299-00 e RG nº. 2 R-1.865.171 SSP/SC, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº104/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

#### TORNAR VAGO

O Cargo de Educador Infantil, ocupado por MARIA APARECIDA COLDIBELLI nas matrículas de Nº5129/2 e Nº6963/9, em virtude de seu falecimento em data de 18 de abril de 2015, conforme artigos nº 68 e 70 da Lei 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº. 197/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1016/2006, decreta:

**Art. 1º Promove por Habilitação** os servidores, abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis, do Anexo I da Lei Municipal nº 1016/2006:

| Matrícula | Nome                           | Nível Anterior | Nível Atual |
|-----------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 668/8     | Elisabeth Rodrigues de Campos  | II-D1          | III-D1      |
| 6889/6    | Gisele Rolim Jacob             | II-A           | II-B1       |
| 6557/9    | Julia Maria dos Santos Mendes  | III-A          | III-B1      |
| 253/4     | Maria Credemilce de Campos     | II-D1          | III-D1      |
| 5810/6    | Maria Credemilce de Campos     | II-B1          | III-B1      |
| 6738/5    | Renata Cristina Alves de Brito | III-A          | III-B1      |
| 6890/0    | Sandra Reiko Shirata           | III-A          | III-B1      |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de Junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 112/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao ofício Nº0005479/2015, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido – JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT** CPF nº 489.766.090-0 e RG nº 3.446.179-9/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia DAS.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 198/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º NOMEIA – ELIANE FERNANDES DE ABREU - CPF nº. 057.516.519- 79 e RG nº. 9.507.615-7/PR**, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, na Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-E.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 202/2015**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 49.252,88 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 49.252,88 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) na forma abaixo especificada:

| Programa de Trabalho    | Cat. Eco. Despesa  | Descrição Cat. Eco. Despesa | Valor         | Fonte |
|-------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------|-------|
| 05.01.04.123.102.2.011  | 3.3.90.35.00.00.00 | SERV. DE CONSULTORIA        | R\$ 9.000,00  | 0     |
| 05.01.28.846.0000.0.002 | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 1.000,00  | 0     |
| 08.02.12.361.108.2.029  | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | R\$ 39.252,88 | 103   |

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 49.252,88 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) conforme segue abaixo:

| Programa de Trabalho    | Cat. Eco. Despesa  | Descrição Cat. Eco. Despesa      | Valor         | Fonte |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------|-------|
| 05.01.04.123.102.2.011  | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO              | R\$ 9.000,00  | 0     |
| 05.01.28.846.0000.0.002 | 3.3.20.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES      | R\$ 1.000,00  | 0     |
| 08.02.12.361.108.2.029  | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | R\$ 39.252,88 | 103   |

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. MATINHOS, 1 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 203/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 146.078,94 (cento e quarenta e seis mil e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e por Superávit Financeiro o valor de R\$ 537.418,96 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 146.078,94 (cento e quarenta e seis mil e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 537.418,96 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) conforme abaixo:

| Programa de Trabalho   | Cat. Eco. Despesa  | Descrição Cat. Eco. Despesa           | Valor          | Fonte |
|------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|-------|
| 08.02.12.361.108.2.029 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRES E INSTALAÇÕES                   | R\$ 183.497,90 | 125   |
| 11.01.15.451.115.2.046 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA | R\$ 500.000,00 | 507   |

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro o valor total de R\$ 683.497,90 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 1 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**EDITAL Nº. 031/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Municipal, conforme relação anexa, para apresentarem os exames Médicos, conforme estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura nº 004/2015 no dia 11 de agosto de 2015, das 14h30min até as 16h30min, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Matinhos, localizada na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Centro.

Matinhos, 29 de junho de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMOA**  
RELAÇÃO ANEXA  
CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

| INSCRIÇÃO | NOME                                  |
|-----------|---------------------------------------|
| 02457     | ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA |
| 02778     | ALEX BORGES KEPKA                     |
| 02688     | ALLAN FERREIRA DA SILVA               |
| 02449     | ANDRE LUIZ BENASSI                    |
| 02468     | BEATRIZ SCHERNOVEBER                  |
| 02789     | DANIEL DOMINGUES LUIZ                 |
| 02644     | DAVID CORDEIRO CORREA                 |
| 02541     | DOUGLAS CARDOSO                       |
| 02696     | EVERSON ROBERTO BARROS FERREIRA       |
| 02712     | GERSON GONCALVES STELLA               |
| 02397     | GUSTAVO KOBISKI DE FARIA              |
| 02564     | HENRIQUE TETSUO DOS REIS              |
| 02290     | IZAQUE LIFERSON BOMBONATE DE LIMA     |
| 02604     | JEAN MARCOS DIAS GOMES                |
| 02722     | JEFERSON CAIO DA SIVA ANDRADE         |
| 02731     | JULIO PEREIRA BELEM                   |
| 02427     | LEONAN SANCHES SANTOS                 |
| 02490     | LUIZ CONRADO BUENO                    |
| 02628     | MARCELO RAMOS DE MELLO                |
| 02379     | RAFAEL SANTIAGO                       |
| 02554     | RENATO ALVES GONCALVES JUNIOR         |
| 02620     | RONALDO LETUAN                        |
| 02496     | WAGNER BRUNO DE MELLO SOUZA           |
| 02695     | WESLEY ROSOSKI MACHADO                |
| 02414     | WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS           |
| 02476     | WILLIAN VACZ LEAL                     |



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 376/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Decreta:**

**Art.** São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 014/2015:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| SERVIDOR                                  | CARGO      |
|---|------------|
| Scheila Patricia Schons Faustino de Souza | Enfermeira |

**Art. 2º Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 378/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº. 1183/2015, resolve:

**CONCEDER**

Gratificação pelo exercício de Direção de Unidade Escolar, à servidora abaixo relacionada:

| Matricul a | NOME                            | UNIDADE ESCOLAR                  | SIMBOLOGIA |
|------------|---------------------------------|----------------------------------|------------|
| 6150/6     | Célia Marques de Oliveira Março | Escola Municipal Quatro de Março | FG-D3      |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 380/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Decreta:**

**Art.** São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 014/2015:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| SERVIDOR              | CARGO                 |
|-----------------------|-----------------------|
| Gislaine Zys da Silva | Técnico em Enfermagem |

**Art. 2º Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 377/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Decreta:**

**Art.** São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 014/2015:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| SERVIDOR                  | CARGO                 |
|---------------------------|-----------------------|
| Andréia Maria de Oliveira | Técnico em Enfermagem |

**Art. 2º Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 379/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº1188/2015, resolve:

**REVOGAR**

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora ANA CLAUDIA VIANA, matriculada nº158/9, conforme Portaria nº 005 de 07 de janeiro de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 381/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Decreta:**

**Art.** São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 014/2015:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| SERVIDOR                  | CARGO                 |
|---------------------------|-----------------------|
| Rosana de Souza Celestino | Técnico em Enfermagem |

**Art. 2º Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 382/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Decreta:**

Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 014/2015:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| SERVIDOR               | CARGO                 |
|------------------------|-----------------------|
| Jessika Muller Benedet | Técnico em Enfermagem |

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 384/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 115/2015-SMS, resolve:

**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o servidor **EWERSON LUIZ STANGE** matrícula nº 1606/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 386/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº 029/2015-GCM, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **LUIZ FERNANDO LOURENÇO** matrícula nº6260/0, ocupante do cargo público de Guarda Municipal lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 02 anos de Licença sem Vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 383/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1068/2015, resolve:

**SUSPENDER**

As Férias concedidas ao servidor **FÁBIO MENEZES DA SILVA** matrícula nº 7315/6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Portaria nº. 340/2015 de 11 de junho de 2015; período será retirado no mês de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 385/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 037/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **ORIAS DA SILVA** matrícula nº2215/2 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 01 a 30 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 387/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº1197/2015, resolve:

**REVOGAR**

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora **MARINA IZABEL STESKI**, matrícula nº6212/0, conforme Portaria nº 122 de 16 de fevereiro de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 388/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº1197/2015, resolve:

**CONCEDER**

Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, à servidora MARINA IZABEL STESKI na matrícula nº 1352/8.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 390/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.001473/2015:

**RESOLVE**

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba a servidora **Patrícia Maria Leite Miranda matrícula 1357-9**, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, em regime de Permuta com a Professora **Suriel Cristina Maia**, até 31 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 392/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº1220/2015, resolve:

**REVOGAR**

A Gratificação pelo exercício de Coordenação de Centro Educacional Infantil da servidora abaixo relacionada:

| NOME                          | UNIDADE ESCOLAR             | SIMBOLOGIA |
|-------------------------------|-----------------------------|------------|
| RITA DE CASSIA SANTANA UTRABO | CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL | FG-D4      |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 389/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0007587/2015 resolve:

**CONCEDER**

A servidora MIRIAM MOREIRA FERREIRA DA SILVA matrícula nº 393/0, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 com base na portaria nº364/2014, a contar de 15 de julho a 13 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 26 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 391/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1068/2015 resolve:

**CONCEDER**

A servidora KEILA YUKE TAGUCHI na matrícula nº 7323/7, ocupante do cargo público de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 21 (vinte e um) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com base na portaria nº285/2015, a contar de 10 a 30 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 26 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 393/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº1123/2015, resolve:

**REVOGAR**

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora LEANDRA PEDROSO DOS SANTOS, matrícula nº1549/6, conforme Portaria nº 184 de 08 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 394/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0007441/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **RITA DE CÁSSIA MIRANDA CORDEIRO** matrícula nº 5132/2 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de julho a 30 de setembro de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 396/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei 1758/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor MAYCON DOMINGUES MILITÃO, matrícula nº 7267/2 a função gratificada de **ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOURARIA DO MATINHOSPREV** da Secretaria Municipal de Administração com a simbologia FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 398/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº1220/2015, resolve:

**CONCEDER**

Gratificação pelo exercício de Coordenação de Centro Educacional Infantil à servidora abaixo relacionada:

| NOME                       | UNIDADE ESCOLAR             | SIMBOLOGIA |
|----------------------------|-----------------------------|------------|
| LEANDRA PEDROZO DOS SANTOS | CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL | FG-D4      |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 395/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei 1758/2015, resolve:

**REVOGAR**

Do servidor RENATO QUADROS DOS SANTOS, matrícula nº 7428/4 a função gratificada de **ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOURARIA DO MATINHOSPREV** da Secretaria Municipal de Administração com a simbologia FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 397/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei 1758/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor RENATO QUADROS DOS SANTOS, matrícula nº 7428/4 a função gratificada de **ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOURARIA DO FASSEMM** da Secretaria Municipal de Administração com a simbologia FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2015, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MAV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.525.537/0001-14, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015 - PMM, que prevê a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PEREQUÊ**, com acréscimo de R\$30.289,80 (trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e supressão de R\$4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
PREFEITO MUNICIPAL



## Atos do Poder Executivo e Legislativo

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 - PMM PROCESSO Nº 154/2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 129/2014 de 16/04/2014, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de MELHOR PROPOSTA TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL.

OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DO MOBILIÁRIO URBANO, conforme Edital.

Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no site: [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 21/08/2015, ÀS 10:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6003/6140 e fax: (41) 3971-6143.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o custo para retirada do edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o presente aviso encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 01 de julho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2015 CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: JMB ARESTA ME.

CNPJ: N.º 14.579.435/0001-47

ENDEREÇO: Rua Jacarezinho nº285, Bairro Bom Retiro. Matinhos - Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 08

Material de Consumo

Dotação Orçamentária

0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.00.00.00

Reserva de Saldo R\$ 6.615,12

**Matinhos, 25 de junho de 2015.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**Marcos Antonio Podbevsek**

**CPF 316.779.409-72**

**Presidente**

**Câmara Municipal de Matinhos**

### NOTIFICAÇÃO

De: Presidente da Comissão Permanente De Processos Administrativos Disciplinares.

Para: Rodrigo Augusto E. Oppido

Ref: Faltas Injustificadas

Prezado Senhor,

A presente comunicação tem a finalidade de informá-lo, que nos mês de fevereiro de 2015, a Vossa Senhoria teve 10 (dez) dias de falta, no mês de março de 2015, 15

(quinze) dias de faltas, no mês de abril de 2015, 30 (trinta) dias de faltas, no mês de maio de 2015,

30 (trinta) dias de faltas, no mês de junho de 2015, 30 (trinta) dias de faltas.

Vê-se, aqui, a justa preocupação da Administração em reprimir, com agilidade, a acefalia do cargo, a descontinuidade dos serviços, o desamparo administrativo, e o conseqüente risco de danos ao interesse público.

Diante do exposto, informamos que além dos transtornos causados pela ausência do servidor ao seu local de trabalho,

isto também pode levar a perda de alguns benefícios

ou direitos a que o mesmo tem direito, como: Licença prêmio, Abono por assiduidade, Auxílio

alimentação, redução no período de férias se atingido o número máximo de faltas.

Por fim, salientamos, que é dever inerente ao cargo público a frequência

assídua e pontual ao serviço, além disso, que no caso de confirmação de ausências por mais de 30

(trinta) dias consecutivos, ou ausências por mais de 60 dias, interpoladamente durante o período de

12 meses, segundo artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal, estará cometendo em

ambos os casos a infração prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008. Portanto é dever da

Administração perscrutar, por intermédio de processo disciplinar, se há interesse ou não do mesmo

na prestação do serviço público. A conseqüência da instauração de Processos Disciplinares, é a

aplicação da penalidade prevista na Lei nº 1165/2008, qual seja, a pena de demissão.

Solicito que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação

deste, apresente justificativa sobre o abandono do serviço público.

Sem mais para o momento,

**Matinhos, 02 de julho de 2015.**

**LUCIANA MARA PREISCHARDT**

**Presidente**

#### Extrato de Contrato 016/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: EDUARDO HENRIQUE PORTO FERRAZ

Objeto: Contratação no Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 030/2013.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009.

#### Extrato de Prorrogação de Contrato

Extrato de Contrato 017/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: ANA CRISTINA DE VITO

Objeto: Contratação no Emprego Público de Atendente Infantil Decorrente do

Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 001/2014.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009 e

1656/2013 e 1657/2013.

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; GERSON DA SILVA JUNIOR; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 10:00 horas. O Sr.



## Atos do Poder Legislativo

Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nºs 018 e 021/2015, ambos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Na ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Gerson da Silva Junior que assuma a 2ª Secretaria nesta Sessão. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual por motivos de enfermidade não pode estar presente por motivos de força maior. Da mesma forma, o Vereador Claudio Amarante solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores Edival Martins Junior e José Carlos do Espírito Santo, que também não puderam estar presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido dos vereadores Claudio e Marcio, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 018/2015, "Dispõe sobre alteração da nº 1669 de 23 de dezembro de 2013 em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita que seja feita a leitura do Parecer Jurídico, bem como da Comissão de Finanças e Orçamento. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 018/2015 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "senhor presidente, nobres vereadores, senhores e senhoras presentes. Senhor presidente, como vossa excelência não se encontrava na sessão ontem, como a secretaria ali leu, o meu voto foi contrário, porque que foi contrário senhor presidente? Porque está alterando os anexos. Como no ano passado, na alteração também do PPA no final do ano para nós acertarmos a LOA e a LDO, tivemos varias irregularidades, como é sabido de todos, o senhor Dejar veio umas três ou quatro vezes aqui nesta Casa e de

fato confirmou que estava errado e me entregou para mim, não sei se entregou para os senhores, algumas folhas na alteração onde errou na soma, assim diz ele, quando eu questionei senhor presidente. E para minha surpresa nobres vereadores, eu acompanhando os anexos, que são muitas folhas, o que aconteceu? O mercado publico senhor presidente e nobres vereadores, que estava previsto duzentos e cinco mil para 2014 e um milhão e seiscentos para 2015, na correção que ele trouxe no ano passado para nós aqui, ficou em um valor de oitocentos e oitenta e sete mil reais, o que faltaria para investimento no mercado público, para minha surpresa senhor presidente, agora, nesta alteração, esta em cinco milhões, duzentos e cinquenta cinco mil para construção do mercado público a previsão de investimento, conforme esta no PPA. E também senhor presidente, a creche do Vila Nova, que eu creio que seja ela, estava em novecentos e cinquenta mil. Na mudança que ele fez aqui no ano passado, também não entendi a soma dele, 2014: novecentos e cinquenta mil, 2015: seiscentos e oitenta e dois mil, totalizando novecentos e cinquenta mil. Também estava errado a soma dele. Para minha surpresa agora totalizou em três milhões, cento e um mil. Mas o mais grave que eu vejo aqui senhor presidente, nobres vereadores, é na construção da UPA senhor presidente, que ela se iniciou em 2014 em dois milhões e dez mil, 2015: dois milhões duzentos e trinta mil, conforme o PPA, a mudança do ano passado, no total de dois milhões e dez mil. Hoje nessa alteração que esta sendo aprovada hoje, a qual não deveria ser aprovada, que mais uma vez é um absurdo e é vergonhoso, totalizando nove milhões e quarenta mil reais. Então eu pergunto para os senhores, documento, vai ser aprovado, como que vamos questionar depois? Se nós mesmos aprovamos, e a irregularidade está aqui senhor presidente e nobres vereadores. Quando o senhor Dejar veio aqui, consta em ata, ele alterou, na verdade nas folhas, não sei se foi só nos meus papéis, e agora retorna para essa Casa mais uma alteração de um absurdo desses valores senhor presidente. Então peço aos nobres pares, ate quero senhor presidente, que conste na ata, na integra minha fala senhor presidente, porque eu não posso ser favorável a isso, e nenhum dos senhores também não, como que um contador, como que uma secretária de finanças, como que um controlador tem a capacidade de mandar para essa Casa de Leis uma pouca vergonha

dessas senhor presidente? São números, fato, documentos, como que nós vamos poder aceitar? Então seria vergonhoso, e é vergonhoso, se esta Casa aprovar um projeto de Lei deste senhor presidente. Nós estamos, estamos chamando nós do que? Incompetentes, vereadores que não prestam atenção, vereadores que o que mandamos para eles é aprovado. Então é um absurdo, eu digo para os nobres pares que isto é um absurdo, é o cumulo dos cumulos senhor presidente. Como diz o nobre vereador Durval que está hospitalizado hoje, é colocar em nós um chapéu de palhaço e não podemos aceitar mais isso. Ai depois vamos questionar como gastou, mas vocês autorizaram. Estava no PPA, eu mandei a programação e os vereadores assinaram, me deram mais um cheque em branco, ou mais dez cheques em branco. É o que esta constando aqui. Nós não temos nem o começo dessa tal UPA e já está em nove milhões no PPA. Mercado público nós não temos nem o começo, no ano passado ele estava em oitocentos e oitenta e sete mil, hoje ele volta para esta casa em cinco milhões e trezentos mil senhor presidente. Agora vão dizer que é só acerto de números, é engenharia de números, para que? Para confundir essa Casa? Para confundir a população? Se não tem gente competente lá, nem manda essa pouca vergonha, nem manda essa pouca vergonha. Porque eu não posso aceitar e os nobres pares aqui também não, mas eu fico admirado senhor presidente que o jurídico me da um parecer desse. Será que ela só olhou a mensagem e a primeira pagina do projeto? Pergunto para o senhor, se o jurídico tivesse acompanhado tudo isso senhor presidente, eu tenho certeza absoluta que o parecer dela seria totalmente diferente. Então digo para os nobres pares, é vergonhoso senhor presidente e não podemos aceitar isso. Então quero mais uma vez pedir que minha fala conste na integra e também quero a copia da ata que eu vou atrás dos recursos e não pode ficar assim. Obrigado". Fizeram uso da palavra ainda os vereadores: Sandro Moacir Braga; Jamerson Santana Gonçalves e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Vereador Ari Antonio Alves sobrinho solicita que a presente sessão seja suspensa para que os demais vereadores possam tomar conhecimento dos documentos que encontram-se em seu poder. Como nenhum vereador manifestou interesse, o Sr. Presidente dá continuidade à presente Sessão. Não havendo mais ninguém a



## Atos do Poder Legislativo

discutir, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei 018/2015, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo voto contrário apenas do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 021/2015, "autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 51.421,32 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) no orçamento geral do município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 021/2015 em 2ª discussão. Não havendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei 021/2015, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as discussões dos projetos em pauta, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a 3ª discussão e votação dos projetos em pauta, tendo em vista que os mesmos já passaram por duas discussões e votações. O Sr. Presidente coloca em discussão o pedido do vereador Marcio. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. Não havendo mais ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em votação o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado pela maioria tendo voto contrário apenas do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa que, tendo em vista o pedido de transcrição na íntegra do pronunciamento do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, a presente Ata será votada na próxima Sessão Ordinária. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 15 de junho de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

**2º Secretário**

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 15ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação do projeto de Lei de nº 023/2015 - Plano Municipal de Educação, de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um salmo. Na ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Sandro Moacir Braga que assuma a 2ª Secretaria nesta Sessão. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 023/2015, "Aprova e Institui o Plano Municipal de Educação de Matinhos - PME 2015-2024, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. A Secretária informa que foram protocoladas duas emendas a este projeto. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura da emenda Modificativa 001/2015 de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca a presente emenda em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Ari Antonio Alves Sobrinho; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Edival Martins Junior; Sandro Moacir Braga; Gerson da Silva Junior e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. Em seguida, o Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa 001/2015 em votação, sendo a

mesma reprovada pela maioria dos presentes, tendo voto favorável apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga e votos contrários dos vereadores José Carlos do Espírito Santo; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Edival Martins Junior; Jamerson Santana Gonçalves; Gerson da Silva Junior e Claudio Amarante. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura da Emenda Modificativa 002/2015 de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca a presente emenda em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Sandro Moacir Braga; Ari Antonio Alves Sobrinho e Edival Martins Junior. Em seguida, o Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa 002/2015 em votação, sendo a mesma reprovada pela maioria dos presentes, tendo voto favorável apenas do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Em ato contínuo, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 023/2015 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Claudio Amarante; Gerson da Silva Junior; Edival Martins Junior; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 023/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos favoráveis dos vereadores: Claudio Amarante; Edival Martins Junior; Gerson da Silva Junior; Jamerson Santana Gonçalves; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. E votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e José Carlos do Espírito Santo. Terminada a votação, o Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 27 de junho de 2015, às 20:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente ao Projeto de Lei incluído na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 26 de junho de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**SANDRO MOACIR BRAGA**

**2º Secretário**



## Atos do Poder Legislativo

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 16ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação do projeto de Lei de nº 023/2015 - Plano Municipal de Educação, de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um salmo. Na ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que assuma a 2ª Secretaria nesta Sessão. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 15ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência dos Vereadores Durval Ferreira Romualdo, Ari Antonio Alves Sobrinho e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. Da mesma forma o Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja justificada a ausência do Vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido dos vereadores Marcio e Jamerson, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir,

passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 023/2015, "Aprova e Institui o Plano Municipal de Educação de Matinhos - PME 2015-2024, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. A Secretária informa que há uma emenda a este projeto. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura da Emenda Modificativa 001/2015 de iniciativa dos Vereadores Claudio Amarante; Jamerson Santana Gonçalves; Gerson da Silva Junior; Sandro Moacir Braga; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Marcos Antonio Podbevsek. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca a presente em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Edival Martins Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Gerson da Silva Junior; Sandro Moacir Braga e Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa 001/2015 em votação, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes, tendo voto contrário apenas do Vereador Edival Martins Junior. Em seguida, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 023/2015 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Sandro Moacir Braga e Claudio Amarante. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 023/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as discussões dos projetos em pauta, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a 3ª discussão e votação do projeto em pauta, tendo em vista que o mesmo já passou por duas discussões e votações. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do vereador Marcio sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Tendo em vista a aprovação do pedido feito pelo Vereador Marcio, o Sr.

Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 27 de junho de 2015.

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

Presidente

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

1º Secretário

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

2º Secretário

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - SANDRO MOACIR BRAGA; 2º Secretário - EDIVAL MARTINS JUNIOR; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente convida para compor a Mesa Diretiva, o Vereador SANDRO



## Atos do Poder Legislativo

MOACIR BRAGA, para que ocupe a 1ª secretaria, bem como que o Vereador EDIVAL MARTINS JUNIOR, ocupe a 2ª secretaria. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão, a ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 01 de Junho de 2015, em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente, informa que fica delimitado em oito minutos para cada Vereador fazer uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que seu pronunciamento conste em ata. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Senhor Presidente, Senhora Secretária, eu quero que minha fala conste na íntegra. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores. Eu quero parabenizar o Cascão aqui hoje, pelo belíssimo trabalho que foi feito nesse final de semana, com a "Miss Matinhos", com as crianças, que bela oportunidade. Agradeço também a presença de todos, todos os secretários aqui, que pena que vocês não participam mais, que pena que esta casa Sr. Presidente, no dia de aprovar um projeto de grande valia para o Município, nós vemos a casa vazia, mais quando surge alguns boatos, desta banda podre da política Matinhense, dessa banda podre da política,

que só serve..., Sr. Presidente informa que o Plenário não pode se manifestar. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Então Sr. Presidente, eu quero que Vossa Excelência também estenda os meus minutos por favor. Na verdade senhoras e senhores o que nós estamos vendo na televisão, há muito tempo, senhores deputados, senhores empresários, já vem do mensalão, já vem do lava jato, batendo no peito, dizendo que são os bons, que não tem culpa do cartório. Teve um certo senhor, que falou que não fez nada de errado, hoje ele esta com quarenta anos de cadeia. Teve outro senhor, que é um baita de um político, diz ele, que não fez nada, foi cassado e mais sete anos de cadeia. Mais isso Sr. Presidente, nobre vereadores, parece que os políticos, os poderosos, acham que são blindados, acham que não vai acontecer nada, tudo o que eles falarem, pode ser que vire verdade, mais não é bem assim. Hoje nós temos Ministério Público e temos o Gaeco, que esta em cima sim. Então Sr Presidente e Nobres Vereadores, a quase noventa dias atrás, eu vim nesta Casa, com requerimento, para que fosse formado Sr. Presidente, uma comissão especial de inquérito, referente a super creche, Sr. Presidente...", novamente o Plenário se manifesta, causando transtorno e prejudicando o bom andamento da sessão. O Sr. Presidente suspende a sessão por quinze minutos e convoca os vereadores para irem ate a sala da Presidência. O Sr. Presidente reinicia a sessão, e solicita ao Sr. Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura dos artigos 8º e 9º do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente faz um breve comentário e o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita um a parte. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Meu Nobre Presidente os cartazes que eu coloquei é de cunho político?

É de cunho religioso? É de interesse da comunidade Sr. Presidente, então... todos ouviram o artigo 8º diz, eu estou fazendo o meu trabalho, sempre coloquei as fotos, sempre coloquei os cartazes. Inclusive o Nobre Vereador Claudio Amarante, numa sessão, ele trouxe um jogo de camisa, calção, chuteira, bola, meião. Então Sr. Presidente o que eu vi aqui que há um peso e dez medidas. Mais tudo bem, vamos usar a Tribuna no tempo Sr. Presidente." O Sr. Presidente informa que o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho tem apenas três minutos para concluir seu pronunciamento. Novamente com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Sr. Presidente então o Sr. Acha justo três minutos? Então eu vou ser breve, o que eu estava falando simplesmente era, daquela super creche, do Bairro Mangue Seco e Rio da Onça, para a minha surpresa Sr. Presidente mais uma vez com trinta dias de atraso, nos apresentaram o diário oficial, com mais quinhentos mil reais, para terminar aquela super creche, ai eu fui lá para ver o que estava acontecendo. Arrancaram todas as janelas e vão fazer tudo de novo. Então aquela super creche Sr. Presidente, que era para ser aprovada aqui, mais graças a deus a Gaeco já assumiu e o Ministério Público vai tocar pra frente. E também quero dizer Sr Presidente que aquela banda podre, a mesma, que falou que esse vereador e mais um vereador é contra a sexta básica. Quero dizer pra vocês que é mentira, eu sou contra os abusos que são feitos com a sexta básica, isso sim eu sou contra, somente pega sexta básica quem tem título de eleitor em Matinhos, somente pega sexta básica quem é amigo de um, amigo de outro, isso eu sou contra. E também sou contra..." . Mais uma vez o Plenário se manifesta, tumultuando a sessão e o Sr. Presidente informa que mais uma manifestação do Plenário a sessão será encerrada, por questão de ordem. E informa



## Atos do Poder Legislativo

que o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho tem apenas um minuto para concluir seu pronunciamento. Novamente com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Sr. Presidente, só para o senhor ter uma noção e o nobres pares e as pessoas que estão aqui, para o Ari Nomax é tudo diferente, é totalmente diferente, mais graças a deus nós temos o Ministério Público Sr. Presidente, depois não adianta, não me avisaram, não me falaram, eu não fiz. Sabemos que hoje veio aqui quantas pessoas? Porque veio aqui trezentas pessoas, porque que veio aqui tantas pessoas, cargos especiais, comissionados, funcionários e secretários? Porque que veio aqui? Porque que veio nesta Casa? E não vem nos outros dias? Sr. Presidente, porque hoje esta entrando uma comissão especial, para saber onde esta indo os sessenta milhões por ano, para pagar o pessoal, por isso veio um monte de gente. Porque não vem em todas as sessões? Quando é assunto de grande interesse, fica humilhando vereador, fica soltando jornal com mentiras, porque não vem aqui cara a cara? O patrão que manda, falar comigo aqui na tribuna? Ele que venha aqui e não mande os outros. O Sr. Presidente encerra a presente sessão, tendo em vista que não há como dar continuidade aos trabalhos, pois o Plenário se manifesta, causando transtornos e impossibilitando a tramitação normal do andamento desta Casa de Leis.

Matinhos, 08 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

Vice-Presidente

SANDRO MOACIR BRAGA.

1º Secretário

EDIVAL MARTINS JÚNIOR.

2º Secretário

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente convida para compor a Mesa Diretiva, o Vereador JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, para que ocupe a 2ª secretaria. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente atendendo o requerimento do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho o qual solicitou documentos de informações do Poder Executivo, faz a entrega de tais documentos. O vereador Ari Antonio Alves Sobrinho preferiu receber e assinar a entrega de tais documentos posteriormente em reunião no Gabinete do Sr. Presidente. O Sr. Presidente suspende a sessão por 15 minutos devido a um tumulto ocorrido na área externa da Câmara Municipal. O Sr. Presidente retoma os trabalhos dando

continuidade a Sessão. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente informa que em conformidade com o Artigo 214 do Regimento Interno o expediente da sessão será reduzido para trinta minutos tendo em vista a apreciação das contas do município do exercício de 2014. O Sr. Presidente coloca em discussão, a ata da 16ª Sessão Ordinária realizada em 08 de Junho de 2015, em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em discussão, a ata da 14ª Sessão Extraordinária realizada em 15 de Junho de 2015, em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do balancete da Câmara Municipal de Matinhos referente ao mês de maio de 2015. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente, informa que fica delimitado em três minutos para cada vereador fazer uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Gerson da Silva Junior, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, José Carlos do Espirito Santo, Claudio Amarante, Sandro Moacir Braga e Ari Antonio Alves Sobrinho. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Acórdão de Parecer Prévio nº 483/14 - Segunda Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Parecer nº 069/2015 bem como do Projeto de Decreto Legislativo 001/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à análise do Acórdão de Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná com relação às contas do Município de Matinhos do exercício de 2012. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio



## Atos do Poder Legislativo

Alves Sobrinho, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Edival Martins Junior, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e Claudio Amarante. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que em conformidade com o Art. 187, III do Regimento Interno; e Art. 55, §6º, II, da Lei Orgânica Municipal, a votação será nominal e aberta, onde cada vereador deverá aguardar até que seu nome seja chamado, quando o mesmo deverá manifestar-se sobre seu voto e ainda que em conformidade com o Art. 182, §2º, III, do Regimento Interno e Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos membros da Câmara. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a chamada nominal e por ordem alfabética, dos vereadores para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015. O Sr. Presidente informa que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas fica acatado e que as Contas do Município do exercício de 2012 foram aprovadas pela maioria dos presentes com o voto contrário do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa a todos que na próxima sessão ordinária acontecerá a 1ª discussão e votação do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 onde a ordem do dia será composta exclusivamente por esta matéria e o expediente reduzido para 30 (trinta) minutos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 15 de junho de 2015.

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

Presidente

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO**

2º Secretário

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para vereadores e servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos protocolados. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do curso bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "Congresso para Estudos e Debates Sobre atuação dos Vereadores e Servidores Municipais junto a Sociedade", administrado pelo Instituto INOVE, a ser realizado nos dias 16 a 20 de junho de 2015, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, tendo como requerentes os servidores: Edson Rebelo Soares; Isaias Correa; Kayo Luiz Nepomuceno; Jair de Borba Rosa; Jeferson Moreira; Kathia Marcela Ricardo; Rosaldo Ricardo dos Santos; Rosalia Maria da Conceição; Valmir Hacke e ainda os vereadores: Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita

Duarte. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. Em seguida, o O 1º Secretário faz a leitura do curso: "Contadores Municipais - A Nova Contabilidade Pública e SIM-AM (a operacionalização do sistema)", administrado pelo Unipública, a ser realizado nos dias 17 a 19 de junho de 2015, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como requerentes os servidores: Carlos Eduardo Crema e Eduardo Galvão Pereira. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião.

Matinhos, 15 de junho de 2015.

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

Presidente

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

1º Secretário



## Atos do Poder Legislativo

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para vereadores e servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos protocolados. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente

solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do curso bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "IV jornada brasileira de Câmaras de Vereadores", administrado pelo IDM - Cursos e Treinamentos, a ser realizado nos dias 30 de junho a 04 de julho de 2015, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, tendo como requerentes os servidores: Antonio José do Nascimento; Jean Alfred Quennehen; Valmir Hacke; Wilson da Silva Bueno e ainda os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos

membros da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião. Matinhos, 30 de junho de 2015.

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**  
Presidente  
**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente  
**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
1º Secretário



Câmara Municipal de  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

## COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



EXPEDIENTE  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000  
Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06  
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal



# Prefeitura Municipal Matinhos

**Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!**

**+ Educação**

**+ Saúde**

**+ Obras**

**+ Segurança**

**+ Qualidade de Vida**

